

Estudo Técnico Preliminar - 18/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.016497/2021-53

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS MATERIAIS

Segue lista dos normativos que disciplinam a contratação:

Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.520, de 17/07/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019- Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Instrução Normativa nº 05, SEGES/MPOG, de 26/05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 01, SLTI/MPOG, de 19/01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

Portaria GAB DEPEN nº 166, de 05 de maio de 2017 - Cria o Grupo de Ações Especiais Penitenciárias - GAEP, no âmbito do Sistema Penitenciário Federal;

Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021- Estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;

Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021- Regulamenta os procedimentos e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e das entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Portaria seges/me nº 8.678, de 19 de julho de 2021- Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução normativa seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021- Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Portaria nº 669, de 15 de dezembro de 2020-Institui o Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública - ComprasSusp;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018- Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de materiais (armários e rack's dupla face) para armazenamento de produtos controlados, como: munições, armamentos longos, pistolas, coletes balísticos, carregadores, algemas, espargidores, granadas e demais equipamentos e acessórios para a nova sede do DEPEN e para a Penitenciária Federal em Brasília - PFBRA conforme condições, quantidades e especificações constante no Documento de Formalização de Demanda

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em razão da mudança da sede do Departamento Penitenciário Nacional, a presente aquisição busca atender as demandas do departamento para armazenamento de materiais que garantam segurança e tenham capacidade de guarda de forma adequada, com o intuito de garantir a manutenção da segurança e a preservação dos equipamentos e acessórios operacionais que são instrumentos de trabalho dos Agentes Federais de Execução Penal e eventuais colaboradores no âmbito das Penitenciárias Federais, Grupo de Ações Especiais Penitenciárias - GAEP, e Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP, de forma extraordinária e pontual em auxílio às crises nos sistemas prisionais estaduais.

Essa demanda tem como finalidade equipar o pátio, que atualmente encontra-se no andar "SEMIENTERRADO" da Sede e cujo espaço é extremamente limitado, sendo ocupado por diversos outros itens e não possui capacidade suficiente para atender novos volumes. Desta forma, a aquisição de materiais que garantam a adequada estruturação do pátio na nova Sede e aumente a capacidade de armazenamento dos equipamentos operacionais e de uso controlado é imprescindível para este Órgão.

Tendo em vista que a atual estrutura disponível não atende a demanda e, com a mudança da nova Sede, opta-se pela aquisição de tais equipamentos como a forma mais segura e adequada para resolução da questão, uma vez que pode abrigar materiais operacionais, tais como munições, armamentos, granadas, espargidores, coletes balísticos e demais equipamentos e acessórios, isolando-os das intempéries climáticas, evitando a degradação ou inutilização decorrente da umidade, além de prover o espaço físico necessário ao volume que se pretende armazenar.

Considerando novas entregas e aquisições pela Sede de equipamentos operacionais, resta cristalina a necessidade de adquirir tais objetos deste Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Ademais, o Sistema Penitenciário Federal tem sua missão instituída pela Portaria do Depen n. 103, de 18 de FEVEREIRO de 2019: *"Combater o crime organizado, isolando suas lideranças e presos de alta periculosidade, por meio de um rigoroso e eficaz regime de execução penal, salvaguardando a legalidade e contribuindo para a ordem e a segurança da sociedade"*.

No sentido de manter a segurança local, PFBRA necessita equipar a muralha com armários específicos para a guarda e estoque de armamentos e equipamentos letais e não letais, de dispersão, entre outros, que comportem adequadamente os diversos tipos de equipamentos de segurança, em virtude da forte demanda voltada à segurança da Penitenciária Federal, cujo local se encontram presos de alta periculosidade, sobretudo líderes de facções criminosas.

ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não foram verificadas contratações anteriores no escopo dos equipamentos citados na tabela do item 8.7, por se tratar de novo espaço físico que requer demandas específicas.

O objeto da presente contratação foi definido após análise superior realizada pela Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias - CGSEG - junto à Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF - e à Direção-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DISPF/CGSEG	RIVALDO PEREIRA LIMA FILHO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 50 (cinquenta) dias, contados do(a) da data do envio da nota de empenho ao fornecedor /assinatura do contrato, em remessa *única* nos seguintes endereços:

SEDE- Localizada: SCN- Setor Comercial Norte, **quadra 04, Edifício** Multibrasil Corporate, Asa Norte, em Brasília (DF), CEP: 70297-400

Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço de Segurança Penal Federal - Telefone: (61) 2025-3504

Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA), localizada na Rodovia DF 465 - Km 01, Fazenda Papuda - São Sebastião /DF. CEP: 71686-670

Responsável pelo recebimento: Chefe do Serviço Administrativo - Telefone: (61) 2025.2305

Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 5 (cinco) dias, após entrega e instalação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os custos, inclusive fretes, taxas e tributos, peças, materiais, despesas com mão de obra, obrigatoriamente, deverão compor o preço final apresentado pela empresa licitante.

A Contratada deverá agendar junto a Contratante, de acordo com o item 8.1.5, a data e horário previsto para entrega dos itens.

O recebimento se dará por **comissão de recebimento** designada pela CONTRATANTE, que deverão atestar o recebimento conforme legislação vigente, coletando provas de sua entrega e documentos pertinentes.

A CONTRATANTE, designará uma Comissão de Recebimento composta de pelo **menos 3 (três) membros** para receber os materiais e emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

6. Levantamento de Mercado

Para construção de solução que atendesse à demanda do DEPEN, foram pontuadas informações em fontes abertas, doutrina avalizada sobre o tema e sites especializados;

Foi realizado levantamento na rede mundial de computadores e do envio de e-mail para os prováveis fornecedores que possuem o modelo desejado para a presente aquisição, mas não encontramos valores condizentes com a descrição dos objetos pretendidos nesta aquisição.

Assim, a estimativa de custo total para aquisição dos materiais foi de **R\$ 580.446,55 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor obtido durante pesquisa de preços materializada pelos documentos (17640113)(17866023)(17866170)(17918575)(17918448) que descrevem o preço unitário e total .

Cabe salientar que o valor estimado encontrado nas pesquisas é apenas um preditivo, uma vez que o objeto desejado possui características específicas, não encontradas nos contratos acima mencionados. Sendo assim, buscou-se através da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, mecanismos que confirmaram maior efetividade à realização de pesquisa de preços, com o intuito de avaliar os custos mais próximos dos reais de acordo com as características predeterminadas no DFD (15960036).

Desta forma, após a elaboração do Termo de Referência, será dado prosseguimento às pesquisas de mercado para definição precisa e atualizada dos preços praticados.

NATUREZA DO BEM

O objeto a ser contratado é caracterizado como **comum**, consoante disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02, c/c art. 3º, inc. II, do Decreto nº 10.024/2019, haja vista que se tratam de bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

Salientando que todos os custos, inclusive fretes, taxas e tributos, peças, materiais, despesas com mão de obra, obrigatoriamente, deverão compor o preço final apresentado pela empresa licitante.

7. Descrição da solução como um todo

Conforme descrito anteriormente, a estimativa da quantidade tem como base as aquisições de armamentos, munições e equipamentos operacionais pela Sede e PFBRA, buscando atender demandas dessa unidade, do Sistema Penitenciário Federal e das Forças Tarefas de Intervenção Penitenciária. Devido as relevantes quantidades e volume que estas aquisições representam, surge a necessidade de espaços físicos que garantam segurança e capacidade de armazenamento a contento.

Segundo o que traduz o art. 123 da Lei nº 11.907/09:

"compete aos ocupantes do cargo de Agente Federal de Execução Penal o exercício das atividades de atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais e de internamento federais, integrantes da estrutura do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Cidadania, e das atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio a elas relacionadas." (Redação dada pela Lei nº 13.327, de 2016).

O Agente Federal de Execução Penal (AFEP) pode possuir em sua rotina de trabalho tanto atividades de cunho operacional, quanto de trabalho administrativo, necessitando de treinamento e capacitação que exigem o uso de armamentos, munições e equipamentos compatíveis com sua rotina diária de trabalho, assim como os futuros servidores que estão no Curso de Formação Profissional do DEPEN.

Nas Penitenciárias Federais asseguranças externa e interna são realizadas única e exclusivamente por tais Agentes Federais de Execução Penal, assim como operações de escolta (aérea/terrestre) e as atividades de inteligência. O trabalho administrativo nessas Unidades também é realizado majoritariamente pelos AFEP's.

O mesmo ocorre na Sede do DEPEN, onde o trabalho administrativo é realizado em grande parte pelos Agentes Federais, que também desempenham atividades de cunho operacional, seja realizando escoltas e missões, seja realizando a segurança orgânica do Órgão.

Sendo assim, para mitigar os riscos de armazenamento inadequado ou desproporcional, a aquisição desses materiais é imprescindível para garantir a segurança dos servidores.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Diante do exposto acima, chegou-se à tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

GRUPO	ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	UNII DE MEL
1		<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA GUARDA DE ARMAMENTO: composto de paredes com 40 mm de espessura, produzidos em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras, fixados na base inferior com 80 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato Ú", adicionada de duas dobras, reforçada com travessas internas e sapatas reforçadas com regulagem para apoio no piso. Em toda a extensão na altura das paredes deverão possuir pequenos estampos vazados retangulares a cada 26mm para encaixe e regulagem sem ferramentas dos suportes, para apoio e travamentos dos componentes, proporcionando uma maior estabilidade e segurança.</p> <p>Internamente deverá possuir 2 (dois) suportes vertical duplo em chapa de aço SAE 1006#20 e 01 (um) suporte horizontal com comprimento de 1200 (L) mm em chapa de aço SAE 1006#20 para acondicionamento de até 3 (três) armas longas. As medidas externas de 470 (P) X 2230 (H) X 1280 (L) mm, e precisará para segurança do material, duas portas de giro com furos para ventilação e inspeção rápida do material acondicionado, com 180º de abertura, confeccionada em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras e reforços internos, fixados através de dobradiças em liga de zinco, e com sistema de travamento através de uma fechadura com chave acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".</p>		03	Unitá
		<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA GUARDA DE ARMAMENTO: composto de paredes com 40 mm de espessura, produzidos em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras, fixados na base inferior com 80 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato Ú", adicionada de duas dobras, reforçada com travessas internas e sapatas reforçadas com regulagem para apoio no piso. Em toda a extensão na altura das paredes deverão possuir pequenos estampos vazados retangulares a cada 26mm para encaixe e regulagem sem ferramentas dos suportes, para apoio e travamentos dos componentes, proporcionando uma maior estabilidade e segurança.</p> <p>Internamente precisará de 08 (oito) prateleiras com comprimento de 1200 (L) mm confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 #18 para acondicionamento de matérias operacionais e bélicos e outros materiais. As medidas externas de 470</p>			

2	(P) X 2230 (H) X 1280 (L) mm, e precisará para segurança do material, duas portas de giro com furos para ventilação e inspeção rápida do material acondicionado, com 180° de abertura, confeccionada em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras e reforços internos, fixados através de dobradiças em liga de zinco, e com sistema de travamento através de uma fechadura com chave acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”	03	Unitá	
1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA GUARDA DE ARMAMENTO: composto de paredes com 40 mm de espessura, produzidos em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras, fixados na base inferior com 80 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato Ú", adicionada de duas dobras, reforçada com travessas internas e sapatas reforçadas com regulagem para apoio no piso. Em toda a extensão na altura das paredes deverão possuir pequenos estampos vazados retangulares a cada 26mm para encaixe e regulagem sem ferramentas dos suportes, para apoio e travamentos dos componentes, proporcionando uma maior estabilidade e segurança. Internamente precisará de 08 (oito) prateleiras com comprimento de 1200 (L) mm confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 #18 para acondicionamento de coletes balísticos. As medidas externas de 600 (P) X 2230 (H) X 1280 (L) mm, e precisará para segurança do material, duas portas de giro com furos para ventilação e inspeção rápida do material acondicionado, com 180° de abertura, confeccionada em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobras e reforços internos, fixados através de dobradiças em liga de zinco, e com sistema de travamento através de uma fechadura com chave acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada,	65030		
3		01	Unitá	

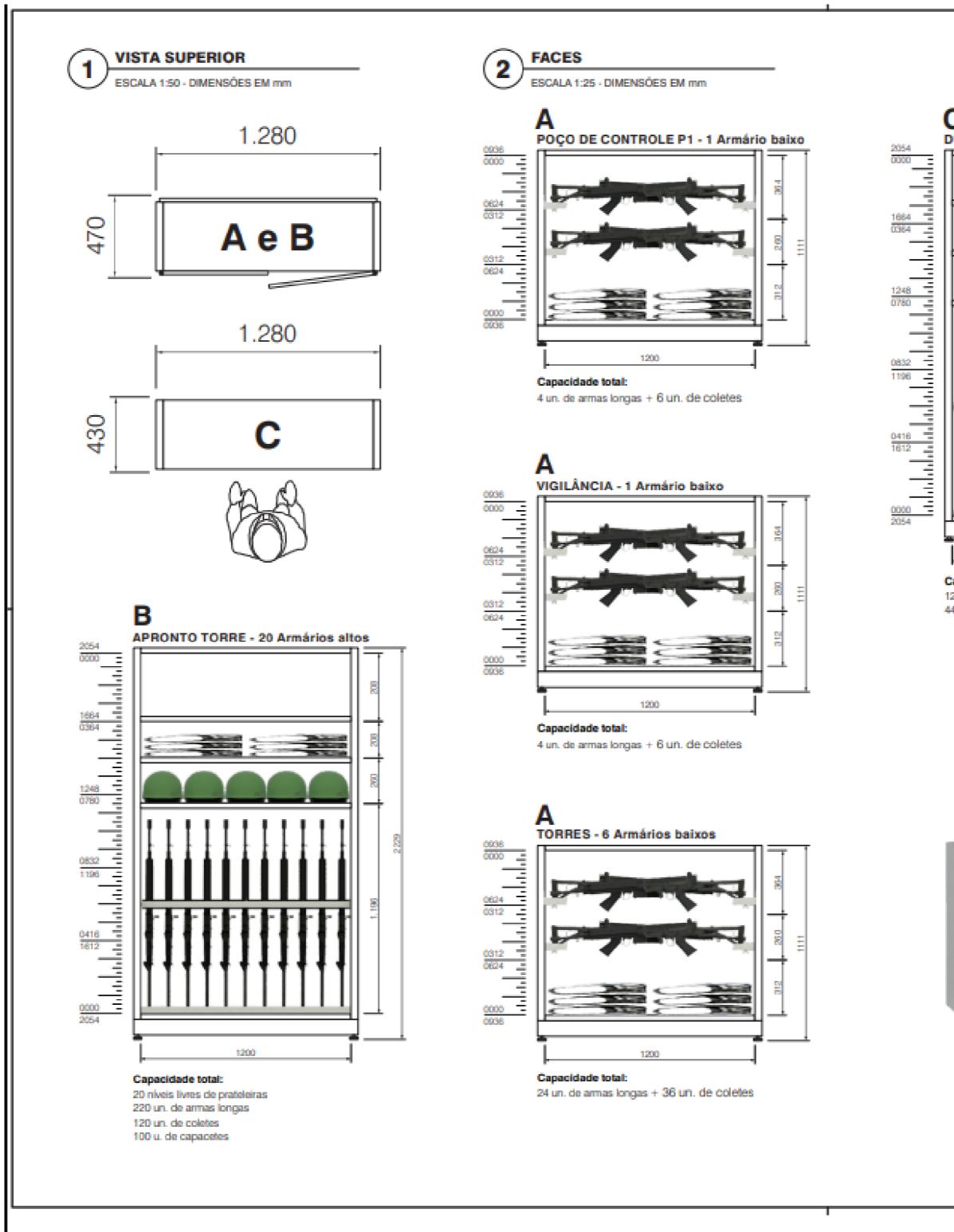
	permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”.		
4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO TERMINAL RACK DUPLO MÓVEL PARA GUARDA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS EM PRONTO EMPREGO: Estrutura (quadro) em metalon de 40 x 20 mm painéis duplos centrais produzidos em chapa de aço SAE 1006#18, fixados na base inferior com 80 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato Ü”, adicionada de duas dobradas reforçada com travessas internas e rodas reforçadas giratórios com freios. Os painéis centrais duplos em toda a sua extensão, deverão possuir estampo (furos) retangulares com 20 mm de altura x 5 mm de largura com distanciamento horizontal entre eles de 78 mm, e no sentido vertical a cada 104 mm, para encaixe dos ganchos individuais de armazenamento de armamento em toda superfície em diferentes posições. Deverá também possuir em toda a superfície um furo de 3mm no centro da distância entre os estampos retangulares. Necessitará em cada lado do rack 01 (um) suporte vertical coletivo para armas longas e 04 (quatro) prateleiras para munições e outros equipamentos. As medidas externas de 700 (P) X 1850 (H) X 1200 (L) mm. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”..	02	Unitá
5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO FIXO COM ESCANINHOS: composto de paredes com 40 mm de espessura, produzidos em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobradas, fixados na base inferior com 80 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato Ü”, adicionada de duas dobradas, reforçada com travessas internas e sapatas reforçadas com regulagem para apoio no piso. As medidas externas de 600 (P) X 1970 (H) X 2100 (L) mm, e será dividido em 8 partes com portas individuais com 180º de abertura produzidas em chapa de aço SAE 1006#18 com várias dobradas e reforços internos, fixados através de dobradiças em liga de zinco, e com sistema de travamento através de uma fechadura com chave. Cada escaninho deverá ter no mínimo 850 mm de altura e 500 mm de largura. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”.	03	Unitá

	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULO TERMINAL FIXO EXTRA ALTO: composto de paredes, produzidos em chapa de aço SAE 1006#20 com várias dobras, ou estruturas vazadas no mesmo material, fixados na estrutura inferior com 120 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato "U", adicionada de duas dobras, reforçada com travessas internas para fixação no piso. Em toda a extensão na altura das paredes ou estruturas, deverão possuir pequenos estampos vazados retangulares a cada 26mm para encaixe e regulagem sem ferramentas dos suportes, para apoio e travamentos dos componentes, proporcionando uma maior estabilidade e segurança. Os compartimentos possuem medidas internas diferenciadas e variáveis de 210 a 750 mm (P) X 1100 a 1650 mm (L) X 2330 a 2880 mm (H), em função do tipo e condições de guarda do material, compondo em até dez compartimentos simples ou duplos na extensão total e também ser configuradas com 01(um) ou 02(dois) pavimentos de compartimentos verticalmente interligados, com possíveis combinações de altura entre o primeiro e o segundo pavimentos no limite de até 6 metros de altura total. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction".	36	Unitá
2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONJUNTO DE PORTA PARA COMPARTIMENTO: confeccionada conforme as características do tipo de armazenamento e medidas, permitindo o isolamento com segurança do acervo, isolando o compartimento selecionado, podendo ser com portas do tipo de correr, confeccionada em chapa de aço, com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de alumínio com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de alumínio, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores deverão ser embutidos e o sistema de travamento deverá ser individual por porta (folha) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo. Do mesmo modo para isolamento do acervo opcionalmente as portas podem ser de giro com 180º de abertura, confeccionada em chapa de aço com várias dobras e reforços internos, fixados através de dobradiças em liga de zinco, e com sistema de travamento através de uma fechadura acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes interno e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods" e quantitativos "Log reduction"	28	Unitá

2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓDULOS FIXOS EXTRA LARGO (SEM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS) plano horizontal, tipo bandeja única, ou qualquer outro tipo de componente sem o uso de corrediça telescópica, com largura acima de 1050 mm compatíveis com as do compartimento, confeccionada em chapa de aço SAE 1006#20, com até 30 mm de altura, com suportes individuais anodizados (um em cada extremo do componente, ou seja 04 suportes por componente) no formato que impossibilite que o mesmo despenhar-se para dentro da parede ou montante. Esse sistema proporciona o Inter travamento no compartimento, proporcionando estabilidade e segurança necessários para longas modulações e para o sistema de dois pavimentos. Sua instalação deverá ocorrer sem o uso de parafusos e porcas, e sua regulagem interna a cada 26 mm sem o auxílio de ferramentas. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”	65030		
3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MODULOS FIXOS PARA ARMAMENTOS (SEM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS): suporte fixo regulável sem o uso de corrediça telescópicas, para todo tipo de armamento e acessórios e outros, através de um suporte personalizado confeccionado em chapa de aço SAE 1006 #20, compostos de vários recortes, encaixes e apoios com bordas emborrachadas, escorados em painel, porta ou expositor, com estampo quadrado vazado com distanciamentos compatíveis com os engates dos suportes. A quantidade condicionada de acordo com a largura e altura do compartimento e tipo de acervo a ser condicionado com dispositivo de segurança para travamento. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”.	112	Unitá	
4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPONENTES MÓVEL PARA ARMAMENTOS (COM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS): suporte móvel regulável com o uso de corrediça telescópicas nas laterais externas com Inter travamento vertical inseridos em capas de chapa metálica para encaixe nas paredes laterais do compartimento, para armas de grande porte do tipo acessórios e outros, através de um suporte personalizado confeccionado em chapa de aço SAE 1006 #20, compostos de vários recortes, encaixes e apoios com bordas emborrachadas, escorados em	16	Unitá	

		painel, porta ou expositor, com estampo quadrado vazado com distanciamentos compatíveis com os engates dos suportes. A quantidade condicionada de acordo com a largura e altura do compartimento e tipo de acervo a ser condicionado com dispositivo de segurança para travamento. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes internos e poliéster pó para ambientes externos e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, utilizando métodos qualitativos “Agar Diffusion Methods” e quantitativos “Log reduction”.	28	Unitá
--	--	---	----	-------

PROJETO GRUPO 2 - PFBRA



9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 580.446,55

O valor estimado foi calculado com base em apuração de valor médio feito em pesquisas de sites na internet e outras aquisições públicas realizadas no ano de 2020/2021, conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	PARÂMETROS		METODOLOGIA	VALOR UNIITÁ
						UTILIZADOS	UTILIZADA		
1	1	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAMENTO.	SEDE	65030	3	IV	MÉDIA	R\$ 24.58	
	2	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAMENTO	SEDE	65030	3	IV	MÉDIA	R\$ 23.37	
	3	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO TERMINAL FIXO DUPLO PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAMENTO	SEDE	65030	1	IV	MÉDIA	23.871,2	
	4	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO TERMINAL RACK DUPLO MÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS EM PRONTO EMPREGO	SEDE	65030	2	IV	MÉDIA	R\$ 22.01	

	5	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO FIXO COM ESCANINHOS	SEDE	65030	3	IV	MÉDIA	R\$ 25.23
--	---	--	------	-------	---	----	-------	-----------

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

	1	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULO TERMINAL FIXO EXTRA ALTO COM MONTAGEM	PFBRA	65030	36	IV	MÉDIA	R\$ 3.878,00
	2	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PORTA PARA COMPARTIMENTO COM MONTAGEM	PFBRA	65030	28	IV	MÉDIA	R\$ 2.330,00
2	3	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULOS FIXOS EXTRA LARGO (SEM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS)	PFBRA	65030	112	IV	MÉDIA	R\$ 432,00
	4	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO MÓDULOS FIXOS PARA ARMAMENTOS (SEM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS)	PFBRA	65030	16	IV	MÉDIA	R\$ 664,00
	5	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO TIPO COMPONENTES MÓVEIS PARA ARMAMENTOS (COM O USO DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS)	PFBRA	65030	28	IV	MÉDIA	R\$ 953,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto encontra-se em 2 (dois) lotes, não sendo possível a divisão em itens. Para fins de classificação, serão considerados o maior desconto.

O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de 2 (dois) lotes, com vistas a manter a padronização dos serviços a serem executados e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados inviabilizaria uma gestão adequada, ferindo o Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos, tornando inviável um controle adequado dos mesmos, devido ao reduzido quadro de servidores, além da possível despadronização do objeto, relativo a cor, aparência e tamanho.

A finalidade do serviço de cada unidade demandante também poderia ficar prejudicada, tendo em vista que as Unidades demandantes deste tipo de serviço necessitam desse como forma imprescindível para a execução de suas atividades de guarda de materiais controlados pelo Exército Brasileiro.

A necessidade deste agrupamento se justifica, ainda, devido ao fato de o gerenciamento centralizado possibilitar maior agilidade na tomada de decisão, maior adesão e competitividade ao certame por parte do mercado especializado, resguardando a Administração Pública e evitando a perda do procedimento licitatório por total desinteresse do mercado, haja vista o baixo quantitativo apresentado para atender apenas dois locais (sede DEPEN e PFBRA), evitando assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda, pois a sinergia resultante da contratação de um único fornecedor oferece a melhor relação custo benefício para o DEPEN/MJ como um todo.

No diapasão da segurança, o ingresso de empresas diferentes numa unidade de segurança máxima andaria na contramão dos objetivos institucionais e excelência demonstrados pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF).

Há de se considerar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Colabora para este entendimento o Acórdão 5.260/2011-1^a Câmara, onde informa que “inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si”. Neste entendimento o relator enfatiza que a economicidade deve ser observada durante a licitação, como também durante a atividade administrativa para sua formalização, conforme pode ser constatado no texto abaixo extraído do Acórdão supracitado:

6. “Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o Pregoeiro”.

7. “Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade...”

Recente entendimento exarado no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, do relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, defende que é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Da mesma forma é indiscutível que na atual conjuntura administrativa que vincula o poder público, a busca pela economicidade. Essa nova percepção da Administração vem ganhando contorno de relevância, até porque, como está expressamente previsto no

art. 70 da CF/88, tal princípio busca a promoção dos resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Neste diapasão, compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e /ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

"Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma co **A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.**" (grifou-se)

Conforme o exposto, agrupando-se os itens em lote, afasta-se a figura da inviabilidade de competição, pois os agrupamentos consideram objetos de mesma natureza, que guardam relação entre si e são fornecidos por um vasto rol de empresas que atuam no ramo de mercado, correspondente. Não obstante, no caso de formação por Lote, poderá o fornecedor oferecer valores menores uma vez que seus custos com frete e estoque poderão ser diluídos entre vários itens do Lote, colaborando para a economicidade da aquisição.

A partir dessa premissa, os itens comporão um único grupo, **por serem móveis afins, que serão utilizados conjuntamente e assim formarão um padrão de estilo e ergonomia, demandando interoperabilidade dos elementos.** Tal medida teve o escopo de garantir a compatibilidade e a uniformidade de eventuais aquisições, assim como assegurar um melhor gerenciamento das Atas. De igual modo, o agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse nos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada em itens, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da aquisição como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO DEPEN E A POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando a previsão de mudança da Sede Administrativa deste DEPEN/MJSP e as adequações necessárias para o perfeito funcionamento de toda estrutura disponibilizada, bem como a futura inauguração da muralha da PFBRA a presente contratação mostra-se alinhada aos os objetivos estratégicos e às necessidades corporativas do Órgão e está de acordo com o Plano Anual de Contratações (17955659) anexado ao processo.

Ademais, a instrução ora elaborada segue as recomendações da Controladoria Geral da União - CGU - quanto à adoção de Estudo Técnico Preliminar - ETP - para todos os tipos de aquisições, conforme estabelecido no Acórdão 1.515/2003-TCU, vejamos:

"Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário: a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor do Departamento Penitenciário Nacional, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada."

13. Demais requisitos

DEMAIS REQUISITOS

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A exigência da prestação de garantia complementar à garantia legal encontra amparo na prática de mercado, visando garantir que o objeto contratado não apresente vícios ou incorreções resultante da fabricação ou de sua correta utilização que o tornem impróprio ou inadequado para o uso a que se destina ou lhe diminuam o valor.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição:

fornecimento de local seguro para armazenamento de objetos operacionais;

melhoria no armazenamento de armamentos, munições e equipamento operacionais;

mitigar riscos provenientes do não acondicionamento adequado dos itens de segurança;

promover o atendimento das demandas extraordinárias de acordo com as necessidades previstas no plano geral de contratações;

continuar sendo reconhecido como Órgão fomentador da correta Execução Penal e da plena garantia dos direitos fundamentais de todos os seres humanos envolvidos no fenômeno criminoso.

15. Providências a serem Adotadas

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem no recebimento e controle do material, tendo em vista a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DISPF/DEPEN possuir na sua estrutura capacidade operativa para processar os reflexos desta aquisição.

Outrossim, caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o zelo pela sua correta execução, bem como a observância às normas pertinentes.

16. Possíveis Impactos Ambientais

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública e o artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que couber.

É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/294766), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Nos termos do Art. 7º, Incisos III e IV da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do Órgão. No mais, atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios pretendidos são congruentes, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os

elementos aqui relacionados necessários à consecução das prerrogativas almejadas. Pelo exposto, recomenda-se a contratação proposta.

18. Responsáveis

SERGIO TÁRTARI
POLICIAL PENAL MOBILIZADO